



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 272 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 17 de julho de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora MARILÂNDES MÓL RIBEIRO DE MELO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX159XX, programadas para o período de 17/07/2023 a 21/07/2023.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 14/08/2023 a 18/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 15:40)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2023** e o código de verificação: **3d2d7f7125**